

**DENOMINA ADÍLIO SALVADOR
VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO
CAVA ROXA, NO MUNICÍPIO DE
CASTELO/ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º ADÍLIO SALVADOR é a denominação dada à Rua Projetada no Loteamento Cava Roxa, na localidade de Cava Roxa, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2012.



CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Castelo

IMÓVEL "CAVA ROXA"

MUNICÍPIO DE CASTELO - E.S.

PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA DE UM IMÓVEL URBANO (REGISTRO IVA MATRÍCULA Nº

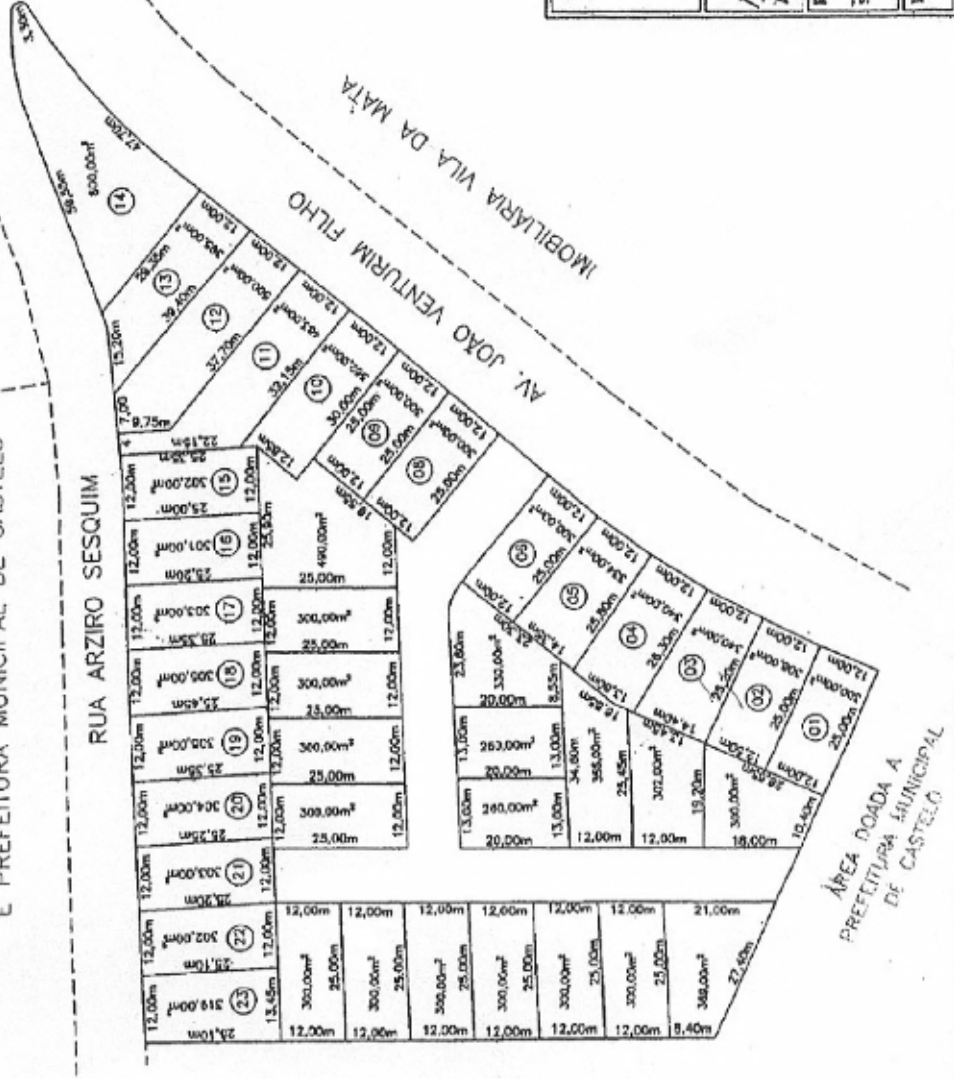
ÁREA TOTAL = 15.300,00m²



TRINDADE IMOBILIÁRIA LTDA.

HERDEIROS DE CLARINDO SASSO
E PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

ACUI



TRINDADE IMOBILIÁRIA LTDA.

[Handwritten signature]

Proprietária		SÁVIO UNGARATO	
		CPF: _____	
AGRIGEO		R.T.	
Agrimensão e Engenharia		Rend. Imposto de Renda - Proj. Apr. 5. CREA 3342-D/RS. Fone: (028) 3522-2773/9985-5912	
R.T.		Área (ha)	
Simpão Souza Gonçalves - Eng. Agrim. - CREA 6400-0/RS. Fone - (028) 3526-7976/9917-8188		1,330	
Data 11/06/12		Escala 1/1000	
		JPAULO.dwg	
		1/1	